Portaria



PORTARIA N.º 289 **EM 26 DE ABRIL DE 2023.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4034/23, de 31 de março de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, IZIDORIO DE ALMEIDA UMBURANAS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 616, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 289 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 290 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2921/23, de 10 de março de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JAMILLE BERTOLDO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A – 9, Matrícula nº 3111, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 290 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 291 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2331/23, de 24 de fevereiro de 2023,

### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MAIQUE CLAUDIO SIRQUEIRA ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate ás Endemias, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 4759, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 291 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 292 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2793/23, de 08 de março de 2023,

### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO CARLOS SANTOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Coveiro, Nível/Classe: A - 11, Matrícula nº 555, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 292 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 293 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 12585/22, de 20 de dezembro de 2022.

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARLENE BORGES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 2019, **80 (oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 293 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA N.º 294 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3845/23, de 30 de março de 2023.

### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RESONALDO SANTOS NEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1383, **80 (oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 294 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA N.º 295 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3930/23, de 30 de março de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, ADRIANA MATOS DE SANTANA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1043, 110 (cento e dez) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 295 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA N.º 296 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2560/23, de 01 de março de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ISABEL DA SILVA COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 1621, **110 (cento e dez)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 296 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA N.º 300 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 051/14, de 09 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses, e 02 (dois) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **GILSON CESIMBRA BASTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 9, Matrícula nº 3439, conforme parecer jurídico nº 582/2014, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 300 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA N.º 301 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 6182/17, de 13 de setembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses, e 15 (quinze) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, **EDNA CARDOSO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 1676, conforme parecer jurídico nº 761/2017, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 301 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 302 -**EM 26 DE ABRIL DE 2023.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 5554/21, de 17 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS, referente ao período de 02 (dois) anos, 26 (vinte e seis) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, MARIA JOSÉ DA ROSA GALDINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 3512, conforme parecer jurídico nº 144/2023, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

## **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 302 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA - Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 303 -**EM 26 DE ABRIL DE 2023.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2117/21, de 03 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS, referente ao período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, GILMA GERALDA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1291, conforme parecer jurídico nº 009/2023, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 303 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118

email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 304 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 3757/22, de 09 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, **TEREZA CRISTINA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/ Classe: A - 14, Matrícula nº 1803, conforme parecer jurídico nº 1640/2022, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 304 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 305 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 10080/22, de 09 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, **MIRALVA RAMOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 1516, conforme parecer jurídico nº 102/2023, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 305 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

## Diário Oficial do **Município 253**

# Prefeitura Municipal de Jequié



PORTARIA N.º 306 -**EM 26 DE ABRIL DE 2023.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 0976/14, de 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder AVERBAÇÃO **DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, SONIA CRISTINA ALARCÃO ORTIZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 867, conforme parecer jurídico nº 426/2018, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 306 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 307 -EM 26 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 5764/17, de 18 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

#### Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder AVERBAÇÃO **DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, JUCIANA COSTA ONOFRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 8, Matrícula nº 4021, conforme parecer jurídico nº 686/2017, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 307 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA - Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 308 - EM 27 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4289/23, de 10 de abril de 2023,

### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JOANITA ARAÚJO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6429, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 308 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 309 - EM 27 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2604/23, de 02 de março de 2023,

### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA KATIA SILVA VALVERDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível/Classe: A – 5, Matrícula nº 4001, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 309 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br